



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 81/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 4324/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 660, para participar da “Semana de Extensão de Servidores 2024 – Polo Timon”, a ser realizada no período de 6 a 8 de agosto, na cidade de Timon/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **5 a 8/08/2024**, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0144170** e o código CRC **B23EBFF7**.

